

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020



Jorge C. Follmer
PRESIDENTE

João Fagundes Rosa
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 10ª Sessão Extraordinária do 8ª período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana.

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 10ª Sessão Extraordinária do ano de Dois Mil e Vinte. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores, Gilberto André Machado – Progressista, Jovelino Modolon Dandolini – Progressista, Leonel F. da Rosa – Progressista, Jorge Carlos Follmer – Solidariedade, Maria Elena da Silva – Progressista, Loreni Domingas de Pariz – Democratas, Dilceu da Conceição – Progressista, Volmir Antônio Nickhorn - MDB. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 03/2020 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 03/2020 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 04/2020 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2020 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 05/2020 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente ata.

Jorge C. Follmer

João Fagundes Rosa

Maria Elena da Silva

Volmir Antônio Nickhorn

Jorge C. Follmer